



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 01/2024

O Vereador Eurico do Espírito Santo Filho, membro em efetivo exercício da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais,

Considerando os princípios constitucionais e legais da publicidade e transparência das ações governamentais, e a necessidade de mecanismos de controle e organização nos serviços públicos;

Considerando a demanda existente e a necessidade de solução da mesma;

Vem respeitosamente apresentar a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Realização de estudos e posterior determinação dos locais de permissão e também de proibição de estacionamento de veículos na Rua Conselheiro Lafaiete, Centro, neste Município.

Justificativa:

Na via pública citada vem ocorrendo aumento considerável no tráfego de veículos, ciclistas e pedestres, sendo necessário que seja feita uma análise dos locais onde se deva permitir e também proibir o estacionamento dos veículos, com o objetivo de proporcionar maior segurança a todos os usuários e moradores.

Por estas razões apresenta esta Indicação, à qual pede apoio dos Nobres Pares, assinando conjuntamente aqueles que concordam com o proposto.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2024.


Eurico do Espírito Santo Filho
Vereador



Manoel dos Santos



Manoel dos Santos